



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 026

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.052 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Afastar do exercício da função de Dentista, Referência "13", lotado no Departamento de Saúde desta Prefeitura Municipal, o servidor **ALFONSO FERNANDEZ FRANCO**, durante o período de 18 de agosto à 16 de novembro de 1988, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 7.664, de 29 de junho de 1988, que estabelece normas para a realização das eleições municipais de 15 de novembro de 1988.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de agosto de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 18 de agosto de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=